

Belém-PA, 26 de Agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/0025-PG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 24/0025-PG que tem como objeto o Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Escola Sesc Castanhal/PA.

**Ata de Julgamento Final da
Comissão**

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação vem através desta Ata relacionar os fatos mais importantes do presente, para fins de compreensão e esclarecimentos, passando assim a registrar:

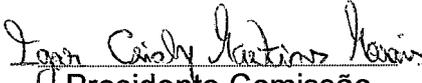
1. Primeiramente, foi designado o dia 21/08/2024 às 09:30 para abertura do certame licitatório que tem como número do Pregão Eletrônico o seguinte: 24/0025-PG;
2. Na data e hora marcada os licitantes compareceram a sessão via sistema do "Comprasgov", participando da fase de disputa de lances. As propostas com os menores preços apresentada pelos fornecedores foram alvo de análise pela área técnica responsável, que aceitou as propostas, tendo sido as mesmas Classificadas, durante a fase de julgamento das propostas. Segue anexo, relatório do julgamento das propostas obtido pelo "Comprasgov";
3. Após a análise dos documentos de habilitação do licitante classificado, verificou-se a ausência do documento solicitado no subitem 3.1, alínea "c" do Termo de Referência. Contudo após ter sido solicitado ao licitante o referido documento, este relatou o seguinte: "Bom dia , infelizmente não temos o certificado já que a mercadoria é entregue direto por nosso distribuidor!" e "Haja vista que esses itens tem longa durabilidade e validade".
4. Desta feita, diante das informações prestadas pelo licitante levando-se em consideração a pouca relevância do referido certificado para o

regular fornecimento dos materiais objeto desta licitação em comparação aos benefícios experimentados pelo público alvo com a conclusão deste pregão. E tendo como base ainda, os princípios da busca da proposta mais vantajosa, economicidade e razoabilidade o referido licitante, Andrade Alcântara Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, foi considerado habilitado para todos os itens desta licitação, após verificado a regularidade dos documentos de habilitação apresentado pelo mesmo

5. Dando continuidade ao processo, informamos que o prazo recursal referente foi regiamente respeitado, sendo que todos os licitantes quedaram-se inertes.

Assim, ultrapassados todos os procedimentos afetos ao presente Pregão Eletrônico realizado conforme os ditames do instrumento convocatório, declaramos o nome da empresa Habilitada para todos os itens da licitação, **ANDRADE ALCÂNTARA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 27.934.956/0001-17**, por ter cumprido satisfatoriamente todas as exigências técnicas e de habilitação em conformidade com os termos do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,


Presidente Comissão

Permanente de
Licitação

Igor Crisly M. Moraes
Comissão de Licitação
Sesc/DR/PA